

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 43/2014

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a março de 2014 do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 04 de junho de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas do período de janeiro a março de 2014 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura, relativamente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social na execução e manutenção dos serviços socioassistenciais, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de assistência social.

Artigo 2º - O valor de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social foi de R\$ 276.165,99.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 04 de junho de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**